

Polícia Militar do Pará – PMPA, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2022, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital, foi declarada FRACASSADA, em razão das empresas participantes não atenderem os requisitos estipulados pelo edital.
Joyce Kelle Silva da Costa
Coordenadora do Núcleo de Licitação-SEGUP/PA

Protocolo: 1211075

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 2516/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Memorando de N.º 6/2025 – 5º BPM, de 4 de junho de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM MARLISSON QUINZEIRO MARINHO CRUZ, CPF: 059.254.693-48, RG: 0316519820061 no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2783358);
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM MARLISSON QUINZEIRO MARINHO CRUZ, Matrícula Funcional n.º 5989385.
Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM MARLISSON QUINZEIRO MARINHO CRUZ da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3º Determinar ao Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPA (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.
Art. 4º Determinar ao Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPA (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém, 17 de junho de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1211286

PORTARIA N.º 2510/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício de N.º 94/2025 – SCCMP, de 5 de junho de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM MIZAEAL FERREIRA ALVES, CPF: 032.227.672.11, RG: 4461496-PC/PA no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2794407);
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM MIZAEAL FERREIRA ALVES, Matrícula Funcional n.º 5989524.
Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM MIZAEAL FERREIRA ALVES da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3º Determinar ao Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPA (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.
Art. 4º Determinar ao Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPA (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém, 17 de junho de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1211278

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL
PORTARIA Nº 28/2025 – SSMRPC/ST/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;
Considerando o Mandado de Segurança, processo nº 0827134-98.2025..8.14.0301, ajuizado por KARLA SANTOS PINHEIRO, que foi Incorporada e Matriculada no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2025, constante na PORTARIA Nº 14/2025-SSMRPC/ST/DGP, de 23 de maio de 2025, publicada no DOE nº 36.239, de 26 de maio de 2025.
RESOLVE:
ART. 1º TORNAR SEM EFEITO a INCORPORAÇÃO no estado efetivo da Polícia Militar do Pará, a contar do dia 1º de junho de 2025, e a MATRÍCULA no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2025, realizado no Polo Belém (CFAP), a candidata abaixo relacionada:
KARLA SANTOS PINHEIRO
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Belém, 17 de junho de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1211494

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 – DL/PMPA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90005/2025 /DL/PMPA – PAE nº 2024/237802, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada no fornecimento de PAPEL A4 visando atender as demandas administrativas da Polícia Militar do Pará – PMPA”.
RESOLVE:
1 - ADJUDICAR ao licitante vencedor o referido objeto, após analisados os atos praticados pela agente de contratação designada para o certame, a 3º SGT PM RG 37598 NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS, conforme indicado no quadro abaixo:

EMPRESA: NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ENDEREÇO: Trav. Padre Eutíquio, 850, Cidade: Belém-PA , CEP 66015-000 CNPJ: 05.194.705/0001-00 TELEFONE: (91) 98933-8231 / 3271-0568 / 3271-1572 EMAIL: contatofefqueresma@bol.com.br					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Caixa de papel sulfite A4 (branco), c/ 5 resmas de 500 folhas.	450	REPORT SUZANO	R\$ 125,85	R\$ 56.632,50
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 56.632,50 (cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

2 - HOMOLOGAR o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Quartel em Belém-PA, 17 de junho de 2025
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1211079

APOSTILAMENTO

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 – CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o 11º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 017/2021-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP, cujo objeto é a REFORMA DO PRÉDIO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - HPM, no município de Belém/PA, conforme abaixo: Onde se lê: Permanecerá inalterado o valor global do contrato atualizado que é de R\$ 4.122.723,46 (quatro milhões cento e vinte e dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos);Leia-se lê: Permanecerá inalterado o valor global do contrato atualizado que é de R\$ 4.195.015,91 (quatro milhões cento e noventa e cinco mil, quinze reais e noventa e um centavos);Belém/PA, 23 de maio de 2025; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1211368